



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1660

De 10 de outubro de 1968.

Suplementa em NCR\$ 1.500,00, o crédito a que se refere a lei nº 1629 de 3 de abril de 1968.-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda, um - crédito no valor de NCR\$ 1,500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros novos), suplementar ao valor do crédito a que se refere a lei nº 1629 de 3 de abril de 1968.-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com o produto de anulação parcial, em igual importância de verba orçamentária vigente, codificada sob os números 1-3.1.4.0.01.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 42/68

Processo nº 88/68